



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA N° 174/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **2 (dois)**, diária(s) à **FABRÍCIO CALIL GALVÃO FERREIRA, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de MARABA-PA, no período de **10/04/2025** à **11/04/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) CARAJÁS CENTRO DE CONVENÇÕES LEONILDO BORGES ROCHA. para PARTICIPAR DO EVENTO DE FORTALECIMENTO A GESTÃO E O CONTROLE NO SUL E SUDESTE DO PARÁ, REALIZADA PELO TCE-PA.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **2 (dois)** diárias no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 09 de abril de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE**

Exercício 2025